
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as Atas das reuniões plenárias desta Assembléia Legislativa são datilografadas em papel próprio, levadas a votação plenárias, e, depois de aprovadas, devidamente assinadas pelo Presidente e 1º e 2º Secretários, sendo, depois, arquivadas;

CONSIDERANDO que, não obstante tais providências, as mesmas Atas são manuscritas em livros, e, depois, novamente assinadas pelo Presidente e 1º e 2º Secretários;

CONSIDERANDO que os fatos acima relatados têm se caracterizado como dupla realização do mesmo serviço, onerando esta Assembléia não apenas no gasto desnecessário de material como na utilização de pessoal para feitura de duplo trabalho, com o mesmo fim e objetivo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 12/81

Dispõe sobre o Serviço de Redação de Debates Parlamentares e dá outras providências.

Art. 1º - As Atas datilografadas das reuniões plenárias da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, depois de aprovadas e assinadas pelo Presidente e 1º e 2º Secretários irão sendo arquivadas pela ordem, e, ao final de cada Sessão Legislativa, encadernadas, valendo cada uma dessas encadernações como Livro de Atas desta Assembléia Legislativa.

P. Único – Haverá um Livro de Atas para as reuniões ordinárias, e outro para as extraordinárias.

Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo no artigo anterior, os atuais Livros de Atas, manuscritos, serão encerrados pelo 1º Secretário e definitivamente arquivadas

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU SARATY

2º Secretário

DOE N° 24.488, DE 10/04/1981.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.